



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.728/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA AO SENHOR DR. DUÍLIO WANDERLEY DE ARAÚJO.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO ao senhor Duílio Wanderley de Araújo pelos relevantes serviços prestados à advocacia e a justiça na cidade de Patos e todo Sertão da Paraíba.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento como agraciado e terá caráter solene.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nabor Wanderley da Nóbrega Filho

Prefeito Constitucional

Publicado no D. O. P. E.

Em: 20/12/21

A
Funcionário

Autoria: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro